



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 34/2024**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi dada a continuidade à leitura e discussão, a partir do artigo terceiro, da minuta de Resolução que “Dispõe sobre o reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para atender ao disposto no inciso V do *caput* do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei nº 13.415/2017.” Foi realizada a leitura da Portaria Nº 24, do Ministério da Educação com data de dezenove de Janeiro De dois mil e vinte e um, que “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação”, a partir do artigo onze, que trata dos tipos de certificação e documentos emitidos, com o fim de ampliar as discussões sobre a possibilidade de considerar a certificação docente da educação profissional para atuar como docente nos cursos de educação profissional e tecnológica, enfatizando que, para a certificação docente da educação profissional, a instituição de ensino certificadora deverá ofertar curso de licenciatura em educação profissional ou de complementação/formação pedagógica ou de especialização em docência para educação profissional, devidamente cadastrado no Sistema e-MEC. Em decorrência do tempo regimental, foi retirado de pauta o item 3.2 Leitura e discussão, a partir do artigo 23, sobre a Indicação de ajustes à Resolução n. 1335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino

de Rondônia.” Na Distribuição de Processos, foram distribuídos os seguintes processos para relatoria: Processo n. 015/24-CEE/RO, de interesse de Max Centro Educacional Jaru, em Jaru, que “Solicita a Reorganização para a implantação de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Assistência a Portadores de Feridas e em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde”, ao Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves; Processo n. 026/24-CEE/RO, de interesse do Sr. William Rafael Gutierrez Rangel, que “Solicita equivalência de estudos referente ao Ensino Médio e curso de Eletrotécnica cursados na Venezuela”, ao Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	Paulo César Pires Andrade Conselheiro
Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica
Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	Walteir Chaves Costa Assessor Técnico